

EXTRATO  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017  
NIRE nº 3330009092-4  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 29 de setembro de 2017, às 10h30, em sua sede social, na Rua Real Grandeza nº 219, no Bloco A, 17º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4. Os acionistas presentes representavam a maioria do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presenças dos Acionistas, às fls. 23, onde todos lançaram suas assinaturas, sendo acionista majoritária, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, equivalendo sua participação a 99,56% do Capital Social total de Furnas e a 99,83% das ações com direito a voto, representada, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas, às fls. 193/195, Ato nº 143, Livro SC 282, pelo Sr. Fernando Khoury Francisco Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 147.410, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.301.897-55. Inicialmente, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa e acionista de Furnas, informou que, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, caberia aos acionistas presentes escolherem o Presidente da Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 8º, do Estatuto Social da Empresa. Pedindo a palavra, o representante da acionista Eletrobras indicou o Sr. Marcus Vinicius Vaz, Assistente da Diretoria de Finanças e acionista de Furnas, para Presidente da Assembleia, indicação esta aprovada, por unanimidade. O Presidente da Assembleia declarou haver quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 125, da Lei nº 6.404/76, declarando instalada a mesma e indicando, para secretariá-la, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, indicação também aprovada, por unanimidade, ficando, então, constituída a Mesa, nos termos do artigo 8º, do Estatuto Social da Empresa. Prosseguindo, destacou a presença do Sr. Alexandre Navarro Garcia, membro do Conselho Fiscal de Furnas, para atendimento ao que dispõe o artigo 164, da Lei nº 6.404/76; e do Sr. Ricardo Medeiros, Diretor-Presidente de Furnas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou que a mesma fora regularmente convocada, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e solicitou ao Secretário da Assembleia que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), nos dias 21.09.2017, 22.09.2017 e 25.09.2017, respectivamente às folhas 09, 04 e 03; e no jornal "O Globo", nos dias 21.09.2017, 22.09.2017 e 23.09.2017, respectivamente às folhas 22, 24 e 24, com o seguinte teor: "Ficam convocados os senhores acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada

no dia 29 de setembro de 2017, às 10h30, na sede social da Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, Botafogo, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados de Furnas. II – Retificação da redação da deliberação da Assembleia Geral Ordinária desta Empresa, realizada em 27.04.2017, relativa ao item “Remuneração anual global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal”. Para atender ao disposto no § 3º, do artigo 135, da Lei nº 6.404/76, comunicamos aos senhores acionistas que a documentação pertinente às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição na Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, 16º andar/Bl. A – Sl. 1601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da qualidade de acionista, por meio da apresentação dos seguintes documentos na sede da Empresa, com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF”. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item I da Ordem do Dia**: “Eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados de Furnas”. A acionista Eletrobras, por seu representante, votou pela homologação da eleição do Sr. Leonardo dos Santos Pessoa, escolhido dentre os empregados ativos da Companhia, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representam, conforme Lei nº 12.353, de 28.12.2010, homologada pelo Diretor-Presidente de Furnas, por meio da carta DP.E.361.2017, de 29.08.2017 de Furnas, que cumprirá o prazo de gestão unificada do Conselho de Administração de Furnas até a Assembleia Geral Ordinária de 2019. Os acionistas, com direito a voto, Associação de Acionistas Minoritários de Furnas, Tania Vera da Silva Araujo Vicente, e APÓS-FURNAS – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS votaram pela indicação do Sr. Leonardo dos Santos Pessoa para o cargo de Conselheiro de Administração representante dos empregados de Furnas. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item I da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item II da Ordem do Dia**: “Retificação da redação da deliberação da Assembleia Geral Ordinária desta Empresa, realizada em 27.04.2017, relativa ao item “Remuneração anual global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal”. A acionista Eletrobras, por seu representante, votou pela retirada de pauta do item referente à retificação de voto relativo à remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Os acionistas Associação de Acionistas Minoritários de Furnas, Tania Vera da Silva Araujo Vicente e APÓS-FURNAS – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS acompanharam o voto da acionista Eletrobras. O Presidente da Assembleia declarou que,

submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item II da Ordem do Dia foi retirada, nos termos do voto da acionista Eletrobras. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou ter sido comprovado pelo Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade da Eletrobras, o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei, em especial aqueles estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, que a regulamentou, conforme informação constante da correspondência CTA-PR-344/2017, de 18.07.2017, da Eletrobras. Em razão da eleição ocorrida nesta Assembleia, ficou o Conselho de Administração assim constituído: como Presidente, o Sr. **Wilson Pinto Ferreira Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 10500091, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.217.298-10, domiciliado na Avenida Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155, casa 28, Fazenda São Quirino, Campinas, SP; e como demais membros, os senhores **Ricardo Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 5176360-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 778.342.088-53, domiciliado na Rua Sorocaba, 179, apto. 103, bloco I, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; **Lucia Maria Martins Casasanta**, brasileira, casada, economista e contadora, portadora da carteira de identidade nº M1.073.947-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 491.887.206-91, domiciliada na Rua Gorceix, 28, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ; **Samuel Assayag Hanan**, brasileiro, casado, engenheiro industrial e metalúrgico, portador da carteira de identidade nº 23549689-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 199.540.857-34, domiciliado na Rua Funchal, 129, 3o andar, CJ.3 A, Vila Olímpia, São Paulo, SP; **Antonio Carlos Paiva Futuro**, brasileiro, casado, graduado em Direito com especialização em Direito Tributário e Finanças Públicas, portador da carteira de identidade nº 1859297-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 509.440.457-15, domiciliado no Palácio do Planalto, Anexo II - Ala A - sala 208, Brasília - DF, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e **Leonardo dos Santos Pessoa**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 07114062-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.152.057-77, domiciliado na Rua Morais e Silva, 104, Casa 01, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, representante dos empregados de Furnas, e exercerão seus cargos até a data da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2019. Registre-se que o Conselheiro eleito será investido no seu respectivo cargo na data de assinatura do respectivo termo de posse, conforme disposições contidas no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 15, do Estatuto Social de Furnas. As deliberações acima foram tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., realizada em 29 de setembro de 2017, cuja ata por mim lavrada, encontra-se arquivada na Empresa e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00003112210, de 08.11.2017. (a) Marco Antônio Fernandes da Costa - Secretário de Governança Corporativa.